



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º: 33946	pág. 23/25
de: 19 / 02 / 2019	
Caderno: Rub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 690/2018	
INTERESSADO (A):	Nilda Barbosa de Souza
ASSUNTO:	Manifestação referente à Decisão nº 409/2017-CD/FAPEAM no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 029/2013.
PROCESSO Nº:	062.0001171.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a manifestação da Senhora **Nilda Barbosa de Souza** referente à Decisão nº 409/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, que reprovou suas contas no âmbito do PCE – Edital nº 029/2013 e aplicou penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Financeira Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM às fls. 130, que sugere a revogação do item I da Decisão nº 409/2017-CD/FAPEAM, uma vez que a Prestação de Contas Financeira Final apresentada no dia 18 de janeiro de 2018 foi APROVADA, conforme informa o NUAC às fls. 126-127, sendo assim, sugere-se a manutenção do item II, no que se refere ao período da penalidade a ser aplicada de 30 (trinta) meses, contados a partir de 18 de janeiro de 2018 a 18 de julho de 2021;

c) o parecer nº 613/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação do item I da Decisão nº 409/2017-CD/FAPEAM, mantendo o item II, conforme o disposto na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o cumprimento intempestivo da obrigação estabelecida no Termo de Outorga nº 529/2014,

DECIDE:


I **REVOGAR** o item I da Decisão nº 409/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Financeira Final pela Senhora **Nilda Barbosa de Souza**, no âmbito do PCE – Edital nº 029/2013;

II **MANTER** o item II da Decisão acima mencionada, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de outubro de 2018.


Edson Barcelos
Presidente


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro